

Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte Centavos), adjudicados em 18/08/2011 às 10h23min e homologado em 18/08/2011 às 17h28min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110257**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110257, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender as necessidade de abastecimento das unidades da Secretaria da Saúde, conforme especificações e estimativas de quantidade, contidas no ANEXO II, do Edital, tendo como **vencedoras as EMPRESAS:** item 02-EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor unitário de R\$0,9800 e a quantidade de 1.000 comprimidos; item 03-DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA, com o valor unitário de R\$0,5800 e a quantidade de 59.800 ampolas de 1ml; item 05 - NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor unitário de R\$0,0275 e a quantidade de 130.000.000 cápsulas; itens 06, 10 e 23-MAJELA HOSPITALAR LTDA, com o valor unitário de R\$2,2486 e a quantidade de 148.000 frascos/ampolas de 10ml; com o valor unitário de R\$0,1400 e a quantidade de 2.500 comprimidos; com o valor unitário de R\$14,7800 e a quantidade de 13.000 ampolas de 1ml, respectivamente; item 07- S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor unitário de R\$1,7900 e a quantidade de 3.000 comprimidos; item 08-CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, com o valor unitário de R\$1,2000 e a quantidade de 40.000 comprimidos; item 11-SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDI, com o valor unitário de R\$0,0289 e a quantidade de 36.511.500 comprimidos; item 12-COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, com o valor unitário de R\$2,7300 e a quantidade de 702.840 frascos de 120ml; item 13-FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, com o valor unitário de R\$0,1800 e a quantidade de 281.800 ampolas de 2ml; item 14-NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, com o valor unitário de R\$0,0429 e a quantidade de 70.000 comprimidos; item 15-PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, com o valor unitário de R\$0,4600 e a quantidade de 8.060 cápsulas; item 16- CRISFARMA COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, com o valor unitário de R\$0,2410 e a quantidade de 124.000 comprimidos; item 18- CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com o valor unitário de R\$0,3900 e a quantidade de 519.000 comprimidos; item 19-ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA, com o valor unitário de R\$0,3780 e a quantidade de 153.300 ampolas de 10ml; item 21- SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor unitário de R\$8,8500 e a quantidade de 150 bisnagas 45G. Os itens 01,04, 09,17, 20 e 22 restaram fracassados. O processo licitatório foi adjudicado em 09/08/2011 às 16h 24min e homologado em 09/08/2011 às 17h59min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº187/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GERALDO BASÍLIO SOBRINHO**, ocupante do cargo de

Analista de Regulação, matrícula nº000049-1-X, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Assaré e Tauá/CE, no período de 19 a 23 de setembro de 2011, a fim de obter diagnóstico das condições técnicas operacionais dos referidos sistemas de abastecimento de água, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$268,29 (duzentos e sessenta e oito reais e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº188/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE CAETANO DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº00031-1-5, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Abaiara, Missão Velha e Crato/CE, no período de 26 a 30 de setembro de 2011, a fim de obter diagnóstico das condições técnicas operacionais dos referidos sistemas de abastecimento de água nos municípios de Abaiara e Missão Velha e participar da Oficina de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos na cidade do Crato, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$268,29 (duzentos e sessenta e oito reais e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA CONJUNTA/Nº067/2011.**

**REDIMENSIONAR AS ATIVIDADES DO GRUPO DE TRABALHO DE ANÁLISE E MODELAGEM DO PROCESSO DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO CEARÁ.**

O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conforme disposto no art.15-A, incisos I, II, III e XVI na Lei Estadual nº13.875/07, diante da necessidade de aperfeiçoar o sistema de controle e acompanhamento da gestão de contratos, convênios e instrumentos congêneres, RESOLVE REDIMENSIONAR AS ATIVIDADES DO GRUPO DE TRABALHO DE ANÁLISE E MODELAGEM DO PROCESSO DE GESTÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES, composta pelos servidores abaixo designados:

SERVIDOR	ÓRGÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	FUNÇÃO
Silvia Helena Correia Vidal	CGE	Controladora e Ouvidora Geral Adjunta	Deliberativo
Marcelo de Sousa Monteiro	CGE	Coordenador de Ações Estratégicas	Deliberativo/Executivo
Antônio Marconi Lemos da Silva	CGE	Coordenador de Acompanhamento da Gestão	Deliberativo/Executivo
Lúcia Rabelo de Andrade	SEPLAG	Coordenadora de Modernização da Gestão do Estado	Deliberativo
Kelly Cristina de Oliveira Barbosa	CGE	Orientadora da Célula de Racionalização e Controle de Gastos	Executivo
Alberto Sullivan de Araújo Estrela	CGE	Orientador da Célula de Tecnologia de Informação e Comunicação	Executivo
Regis de Albuquerque Silva	SEPLAG	Orientador da Coordenadoria de Cooperação Técnico-Financeira	Executivo
Roger da Fonseca Mendes	SEFAZ	Analista Contábil-Financeiro	Executivo

O suporte em tecnologia da informação e comunicação será exercido pela colaboradora Aline Barbosa Mendonça, Analista de Sistema I da COMGE/SEPLAG.

Os integrantes do referido Grupo de Trabalho terão as seguintes atribuições:

I – Detalhar as atividades dos subprocessos integrantes dos macroprocessos de Transferências de Recursos e de Aquisições de Bens e Serviços, especificando requisitos, regras de negócio e pontos de controle;

II – Especificar os pontos de integração das atividades detalhadas com outros processos auxiliares, inclusive com a indicação da necessidade de alteração de rotinas e procedimentos;

III – Dimensionar os recursos necessários a implantação dos macroprocessos, compreendendo: legislação, ferramentas tecnológicas e outros;

IV – Definir as ações e medidas necessárias à superação de eventuais dificuldades na operacionalização do novo processo de gestão de contratos, convênios e instrumentos congêneres, indicando os órgãos responsáveis pela sua implementação.

A coordenação do Grupo de Trabalho instituído por esta Portaria ficará a cargo da Controladora e Ouvidora Geral Adjunta.

Por deliberação do Grupo de Trabalho, poderão ser convocados representantes dos órgãos envolvidos no processo de gestão de contratos e convênios.

Os membros com função Executiva dedicarão 12 (doze) horas semanais às

atividades do Grupo de Trabalho. Serão realizadas reuniões semanais de 04 (quatro) horas para deliberação com presença de todos os membros do grupo. O resultado das atividades estabelecidas nesta portaria deverá ser apresentado no prazo de 90 (noventa) dias. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2011

João Alves de Melo

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº147/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso de Formação de Instrutores de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de agosto de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº147/2011 DE 16 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
AIRTON MOTA BASTOS	GESTOR AMBIENTAL	IV	30.09 A 01.10.2011	FORTALEZA-CORUMBÁ-FORTALEZA	19,5	153,11	0,00	2.985,64	108,77	2.178,12	5.272,53
PETRÔNIO SILVA DE OLIVEIRA	GESTOR AMBIENTAL	IV	30.09 A 01.10.2011	FORTALEZA-CORUMBÁ-FORTALEZA	19,5	153,11	0,0	2.985,64	108,77	2.178,12	5.272,53

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº151/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JOENI BEZERRA DANTAS**, ocupante do cargo de GESTOR AMBIENTAL, matrícula nº147-1-0, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de QUIXADÁ-CE, no dia 08.08.2011 a fim de articular juntamente com os técnicos do Projeto Mata Branca a visitação da Unidade de Conservação dos Monólitos de Quixadá, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

José Iraguassú Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº152/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a Oficina da Política Estadual de Resíduos Sólidos do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

José Iraguassú Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº152/2011, DE 19 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
MARIA DIAS CAVALCANTE	COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	III	17.08.2011 23 A 25.08.2011 30 E 31.08.2011	FORTALEZA-BARREIRA-FORTALEZA	0,5	70,90	35,45
				FORTALEZA-SOBRAL-FORTALEZA	2,5	70,90	177,25
				FORTALEZA-CRUZ-FORTALEZA	1,5	70,90	106,35
VIVIANE GOMES MONTE	ORIENTADOR DA CÉLULA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E COMBATE À DESERTIFICAÇÃO	III	17.08.2011 30 E 31.08.2011	FORTALEZA-BARREIRA-FORTALEZA	0,5	70,90	35,45
				FORTALEZA-CRUZ-FORTALEZA	2,5	70,90	106,35
AIRTON MOTA BASTOS	GESTOR AMBIENTAL	IV	30 E 31.08.2011	FORTALEZA-CRUZ-FORTALEZA	1,5	59,62	89,43
KILZA MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA MARQUES	QUÍMICA INDUSTRIAL	IV	30 E 31.08.2011	FORTALEZA-CRUZ-FORTALEZA	1,5	59,62	89,43
MARIA JOSÉ DE SOUSA HOLANDA	COORDENADOR DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ARTICULAÇÃO SOCIAL	III	17.08.2011	FORTALEZA-BARREIRA-FORTALEZA	0,5	70,90	35,45

\*\*\* \*\*